

## Sábado tem Queima do Alho na Festa do Figo

Arquivo D.I.



Queima do Alho será realizada na Vila Italiana a partir do meio-dia

### Festa abre nesta quinta às 9 horas

Em decorrência do aniversário de 453 anos de São Paulo, a 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba abrirá excepcionalmente às 9 horas nesta quinta-feira, dia 25. O objetivo, segundo a Comissão Organizadora do evento, é atender os visitantes que moram na capital e que estarão de folga aproveitando o feriado.

Essa será mais uma oportunidade dos visitantes conhecerem a Festa do Figo e dos agricultores e barraqueiros de venderem

mais. A festa estará funcionando em sua totalidade, com os passeios de agroturismo, barracas e shows.]

O agroturismo funcionará das 9 às 17 horas e o custo do passeio pela área rural da cidade e plantações de frutas é de R\$ 8,00

Mais informações podem ser obtidas pelo site oficial da festa [www.festadofigo.com.br](http://www.festadofigo.com.br) ou pelo telefone (19) 3871-4850.

A Queima do Alho, tradicional evento gastronômico que serve comida típica dos tropeiros, será realizada neste sábado, dia 27, penúltimo dia de realização da 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba. O evento acontece no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", a partir das 12 horas, na Vila Italiana, ao lado da portaria principal. Os ingressos podem ser encontrados na recepção da Prefeitura de Valinhos, ao preço de R\$ 15. Mais informações pelos telefones (19) 3871-4850 e 3849-7790.

Crianças com até 6 anos de idade não pagam e de 7 a 12 anos pagam R\$ 7,50. Bebidas não estão inclusas neste valor. O cardápio será composto por arroz carreteiro, feijão gordo, paçoca de carne no pilão e churrasco na chapa, tudo preparado no fogão à lenha pelas comitivas Bully Bulls, Noiteira, Os Pirilampas e Us Caipira de Ibiúna.

### Caixa realiza sorteios em Valinhos até sábado

Desde ontem, dia 23, o Caminhão da Sorte da Caixa Econômica Federal, está realizando os sorteios das Loterias CAIXA em Valinhos, no recinto da Festa do Figo. Até o sábado, dia 27, todas as extrações serão feitas no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", e poderão ser assistidas pelo público.

Nesta quarta-feira, dia 24, será feito o sorteio da Loteria Federal, Lotomania e Mega-Sena; na quinta, dia 25, da Quina; na sexta-feira da Dupla Sena e no sábado, véspera do encerramento da Festa do Figo, da Loteria Federal, Lotomania, Quina e Mega-Sena. Todos os sorteios são realizados às 20 horas.

As pessoas que compraram o bilhete que dá direito a concorrer a um Celta 0 km, a um computador e a uma televisão 29", poderão acompanhar ao vivo a extração dos números, no sábado, dia 27, também às 20 horas.

O nome "Queima do Alho" é oriundo da tradicional culinária típica das comitivas de peões de boiadeiro e virou uma das principais atrações da Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos.

### História

Antigamente as equipes que transportavam o gado para todo o estado de São Paulo eram chamadas de comitivas. Como não existiam estradas, este gado era transportado por longos dias até o seu destino que poderia ser outra fazenda ou um frigorífico. Na frente sempre estava o cozinheiro com todos os mantimentos em malas de couro celadas em cavalos, que eram chamadas de "Bruacas". O ato de cozinhar para estes tropeiros se chamava "Queima do Alho".

### Inscrições para Rainha e Rei Momo terminam na sexta

As inscrições para o concurso que irá escolher o Rei Momo, Rainha e Princesa do Carnaval de Rua 2007 terminam nesta sexta-feira, dia 26, e podem ser feitas na Casa da Cultura "Vicente Musselli" (Rua Francisco Glicério, 161 - Centro), das 9 às 17h30. O interessado precisará preencher uma ficha e, no ato, apresentar RG, CPF e comprovante de endereço. As inscrições para o concurso são gratuitas, e a escolha será realizada no dia 28, às 19h30, na Vila Italiana da Festa do Figo.

### Prêmios

O concurso irá premiar o Rei Momo e a Rainha com R\$ 1 mil e R\$ 500 a princesa, mais um DVD player para cada um. A Secretaria de Cultura e Turismo de Valinhos, que organiza o evento, informa que outros brindes serão sorteados aos participantes.

Para concorrer aos postos, os candidatos precisam residir em Valinhos e ter mais de 18 anos de idade. Na escolha da Rainha e Princesa serão levados em conta na avaliação quesitos como beleza, simpatia, elegância, espírito carnavalesco e expressão. Já para Rei Momo os jurados considerarão simpatia, comunicação e espírito carnavalesco.

## Fundo Social abre inscrições para curso de Inclusão Digital

Arquivo D.I.

O Fundo Social de Solidariedade estará com inscrições abertas para o curso gratuito de informática básica de 5 a 15 de fevereiro. A ficha de inscrição deve ser preenchida na sede do órgão, na Rua José Milani, nº 241 - Centro (ao lado do Cartório), ou nas EMEF's (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Horácio de Salles Cunha, no bairro São Bento, e Marli Aparecida Borelli Bazetto, no Parque Portugal.

Ao todo serão disponibilizadas 300 vagas. O interessado precisa pagar uma taxa de R\$ 10 para aquisição do material didático e apresentar cópia do RG e do comprovante de endereço, uma vez que o curso é oferecido apenas aos moradores da cidade. Também é necessário ter o primeiro grau completo ou estar cursando a 8ª série do Ensino Fundamental. O telefone para informações é o 3849-4000. As aulas serão iniciadas no dia 5 de março e o curso terá duração de quatro meses.

A aulas são ministradas na EMEF do Santo Antonio, no Centro de Memória da Rigesia, na FAV (Faculdades de Valinhos), no Espaço Aberto "Casa do Adolescente" e em dois núcleos descentralizados: nas EMEF's dos bairros São Bento e Parque Portugal.



O programa de Inclusão Digital já beneficiou mais de mil pessoas

## Creches voltam a funcionar nesta quarta

As cinco creches da rede municipal voltam às atividades nesta quarta-feira, dia 25. Elas, assim como o restante das unidades escolares municipais, entraram em férias em dezembro de 2006. Já as EMEIs (Escola Municipal de Ensino Infantil), EMEFs (Escola Municipal de Ensino Fundamental) e a EJA (Educação de Jovens e Adultos) voltam às aulas no dia 7 de fevereiro.

A rede municipal atende mais de 12.700 alunos, sendo 460 de creche, 3.500 do Ensino Infantil, 8.100 do Fundamental e 700 alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

**ATOS DO EXECUTIVO**

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS

**DECRETO Nº 6.716  
DE 22 DE JANEIRO DE 2007**

Institui e compõe comissão com a atribuição de supervisionar o Projeto Estadual do Leite - VIVALEITE, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Comissão com a atribuição de supervisionar a execução do Projeto Estadual do Leite - VIVALEITE é instituída e composta, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.542, de 05 de julho de 2001, e dos Decretos Estaduais ns. 40.722/96, 44.569/99 e 45.014/00, com os seguintes membros:

I. Representante do Município: Luciana Harumi Yoshida;

II. Representante do Estado: Diego Xavier;

III. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Rosana Aparecida Geraldo Moretto.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 2º.** Compete à comissão do VIVALEITE:

- I. enviar relatório padrão bimestral à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, através da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios, juntamente com a prestação de contas;
- II. supervisionar a entrega do leite;
- III. fiscalizar o cadastramento;
- IV. afixar cartazes indicativos do Projeto que serão fornecidos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, acompanhando a divulgação.

**Art. 3º.** A função dos componentes,

**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da  
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
Lauda Editora, Consultoria  
e Comunicações Ltda.



honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 22 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR  
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº. 3.705/01-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 22 de janeiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.717  
DE 23 DE JANEIRO DE 2007**

Inclui membro na Comissão Organizadora do Carnaval de Rua de 2007 na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Comissão Organizadora do Carnaval de Rua de 2007, criada e composta pelo Decreto nº 6.708, de 05 de janeiro de 2007, passa a ser também integrada por André Carrico, como membro representante do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Considera-se empossado o membro ora nomeado com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 23 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

DANILO SÉRGIO SORROCE  
Secretário de Cultura e Turismo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 049/2007-SCT e do processo administrativo nº 158/2007-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de janeiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**SECRETARIA DE**ADMINISTRAÇÃO E  
INFORMATIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

**"PLANTÃO DE ATENDIMENTO A  
SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - PASE"  
Decreto n.º 5049/1999**

Servidor do Departamento de Informática e do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e Informatização, que estará de Plantão no mês de fevereiro/2007, respectivamente:

Tiago Silva Oliveira  
Nextel id: 55\*42\*16801

Adriano Moreira  
Nextel id: 55\*42\*8002

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR  
Secretaria de Administração e Informatização  
Secretário

**SECRETARIA DE**ASSUNTOS JURÍDICOS  
E CIDADANIAPROCURADORIA ADMINISTRATIVA -  
SEÇÃO DE CONTRATOSEXTRATO DE TERMO - PERMISSÃO DE  
USO Nº 001/2007PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
4.248/2005-PMVPERMISSIONÁRIO: FONTE SANTA  
TEREZA EMPREENDIMENTOS E

**PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF sob nº  
06.987.555/0001-55**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a **PERMISSÃO DE USO** das ruas 01, 02, 03 e 04, totalizando 4.852,43 m<sup>2</sup> (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois metros quadrados e quarenta e três décimos quadrados); sistema de lazer com 2.410,42 m<sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e dois décimos quadrados e quarenta e dois décimos quadrados), do loteamento denominado "**RESIDENCIAL SANTA TEREZA**", ao **PERMISSIONÁRIO** ou sucessores, para constituição de loteamento fechado.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** indeterminado

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2007.

Bel. Joseani Bernardi  
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria  
Administrativa  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**SECRETARIA DE**LICITAÇÕES, COMPRAS  
E SUPRIMENTOS**EXTRATO DE CONTRATOS - DEZEMBRO 2006**

CONTRATO TIPO	ANO PC	ANO MODALIDADE	N.º	ANO
0191 01 Carta-Contrato	2006 2368	2006 Convite	0204	2006
<b>CONTRATANTE</b>		<b>CONTRATADA</b>		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		ASSOCIAÇÃO DA REGIÃO MET. DO INTERIOR DE ÁRBITROS		

**OBJETO**  
Serviços técnicos especializados de arbitragem para os campeonatos de futebol nas modalidades, campo e salão.

VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA
R\$11.525,00	60 Dias	05-12-2006

CONTRATO TIPO	ANO PC	ANO MODALIDADE	N.º	ANO
0192 01 Carta-Contrato	2006 2290	2006 Convite	0197	2006
<b>CONTRATANTE</b>		<b>CONTRATADA</b>		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		UMWELT CONSULTORIA LTDA		

**OBJETO**  
Serviços especializados na elaboração de projeto para o licenciamento de área para instalação de Aterro de materiais inertes.

VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA
R\$55.896,00	364 Dias	05-12-2006

CONTRATO TIPO	ANO PC	ANO MODALIDADE	N.º	ANO
0193 01 Carta-Contrato	2006 2536	2006 Dispensa de Licitação(SB)		
<b>CONTRATANTE</b>		<b>CONTRATADA</b>		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		BAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		

**OBJETO**  
Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de radiocomunicação, para uso da Guarda Municipal e Fiscais de Trânsito durante a Operação Natal, Festa do Figo e Carnaval.

VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA
R\$7.111,00	90 Dias	06-12-2006

CONTRATO TIPO	ANO PC	ANO MODALIDADE	N.º	ANO
0194 01 Carta-Contrato	2006 2514	2006 Dispensa de Licitação(SB)		
<b>CONTRATANTE</b>		<b>CONTRATADA</b>		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		VLS TRANSPORTES LTDA ME		

**OBJETO**  
Locação de 01(um) caminhão com carroceria, tipo toco, com motorista e ajudante para uso do Departamento de Praças e Jardins da SOSF.

VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA
R\$7.820,00	42 Dias	06-12-2006

CONTRATO TIPO	ANO PC	ANO MODALIDADE	N.º	ANO
0195 01 Carta-Contrato	2006 2246	2006 Convite	0194	2006
<b>CONTRATANTE</b>		<b>CONTRATADA</b>		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		MILLENNIUM PARK LTDA		

**OBJETO**  
Instalação, operação e exploração de Parque de Diversões, durante a 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba.

VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA
R\$60.112,00	40 Dias	19-12-2006

CONTRATO TIPO	ANO PC	ANO MODALIDADE	N.º	ANO
0196 01 Carta-Contrato	2006 2344	2006 Convite	0201	2006



**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**CONTRATADA**  
CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA

**OBJETO**  
Serviços de limpeza durante a realização da 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba.

**VALOR**  
R\$52.630,00

**VIGÊNCIA**  
43 Dias

**DATA ASSINATURA**  
19-12-2006

**CONTRATO TIPO**  
0197 01 Carta-Contrato

**ANO PC**  
2006 2146

**ANO MODALIDADE**  
2006 Dispensa de Licitação(CIL)

**N.º ANO**  
0861 2006

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**CONTRATADA**  
SC DE ANDRADE LA DE MORAES-ME

**OBJETO**  
Serviços de montagem e desmontagem de estandes, durante a realização da 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba.

**VALOR**  
R\$9.921,60

**VIGÊNCIA**  
39 Dias

**DATA ASSINATURA**  
21-12-2006

**CONTRATO TIPO**  
0078 02 Termo de Contrato

**ANO PC**  
2006 0295

**ANO MODALIDADE**  
2006 Concorrência Pública

**N.º ANO**  
0002 2006

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**CONTRATADA**  
SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA

**OBJETO**  
Serviços de locação pelo período de 24 meses, com doação ao final do contrato, de 06 chassis tipo caminhão, ano e modelo de fabricação 2006, 0 km, novo sem uso marca FORD, modelo Cargo 1317.

**VALOR**  
R\$1.542.775,68

**VIGÊNCIA**  
730 Dias

**DATA ASSINATURA**  
05-12-2006

**CONTRATO TIPO**  
0079 02 Termo de Contrato

**ANO PC**  
2006 0079

**ANO MODALIDADE**  
2006 Concorrência Pública

**N.º ANO**  
0001 2006

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**CONTRATADA**  
MULTIPRINTER EDITORA E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA

**OBJETO**  
Fornecimento de materiais didáticos destinados às escolas de 1ª a 8ª série do ensino fundamental da rede pública municipal de Valinhos.

**VALOR**  
R\$4.352.280,00

**VIGÊNCIA**  
1460 Dias

**DATA ASSINATURA**  
06-12-2006

**ADITIVOS CONTRATUAIS**

**CONTRATO TIPO**  
0050 01 Carta-Contrato

**ANO PC**  
2006 0134

**Modalidade de MODALIDADE**  
03 Aditamento Contratual

**N.º ANO**  
01 2006

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**CONTRATADA**  
XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA ME

**JUSTIFICATIVA**  
Manter até o final do ano letivo, o fornecimento de cópias.

**VALOR**  
R\$4.752,00

**VIGÊNCIA**  
Dias

**DATA ASSINATURA**  
06-12-2006

**CONTRATO TIPO**  
0118 01 Carta-Contrato

**ANO PC**  
2006 0133

**Modalidade de MODALIDADE**  
05 Aditamento e Prorrogação Contratual

**N.º ANO**  
01 2006

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**CONTRATADA**  
ARAÚJO TERRANOVA CONST. COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA

**JUSTIFICATIVA**  
Aumento no volume de concreto a ser demolido, causando a execução de mais serviços e maior tempo para executar a obra.

**VALOR**  
R\$8.971,83

**VIGÊNCIA**  
30 Dias

**DATA ASSINATURA**  
01-12-2006

**CONTRATO TIPO**  
0125 01 Carta-Contrato

**ANO PC**  
2006 0852

**Modalidade de MODALIDADE**  
03 Aditamento Contratual

**N.º ANO**  
03 2006

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**CONTRATADA**  
CONSTRUTORA ESTEVÃO PREST. SERV. E MANUTENÇÃO LTDA

**JUSTIFICATIVA**  
Acréscimo de serviço de pintura na estrutura em madeiramento do telhado, não previstos inicialmente.

**VALOR**  
R\$3.274,65

**VIGÊNCIA**  
Dias

**DATA ASSINATURA**  
01-12-2006

**CONTRATO TIPO**  
0143 01 Carta-Contrato

**ANO PC**  
2005 1948

**Modalidade de MODALIDADE**  
05 Aditamento e Prorrogação Contratual

**N.º ANO**  
01 2005

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**CONTRATADA**  
TELAMAR SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA

**JUSTIFICATIVA**  
Manutenção e prorrogação do aluguel da máquina até que nova licitação esteja finalizada.

**VALOR**  
R\$3.825,00

**VIGÊNCIA**  
91 Dias

**DATA ASSINATURA**  
11-12-2006

**CONTRATO TIPO**  
0008 02 Termo de Contrato

**ANO PC**  
1927 2005

**Modalidade de MODALIDADE**  
01 Prorrogação Contratual

**N.º ANO**  
02 2005

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**CONTRATADA**  
SYSTEMA BRASIL SAFETY COMERCIAL LTDA ME

**JUSTIFICATIVA**  
Adequação dos serviços à execução da obra.

**VALOR**  
R\$0,00

**VIGÊNCIA**  
142 Dias

**DATA ASSINATURA**  
18-12-2006

**CONTRATO TIPO**  
0022 02 Termo de Contrato

**ANO PC**  
2006 0047

**Modalidade de MODALIDADE**  
01 Prorrogação Contratual

**N.º ANO**  
02 2006

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**CONTRATADA**  
DEYMA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**JUSTIFICATIVA**  
Acréscimo de serviços não previstos.

**VALOR**  
R\$0,00

**VIGÊNCIA**  
30 Dias

**DATA ASSINATURA**  
22-12-2006

**CONTRATO TIPO**  
0113 02 Termo de Contrato

**ANO PC**  
8208 2003

**Modalidade de MODALIDADE**  
04 Alteração e Prorrogação Contratual

**N.º ANO**  
03 2006

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**CONTRATADA**  
SONIA MAMONI

**JUSTIFICATIVA**  
Prorrogação da vigência contratual com reajuste do valor mensal.

**VALOR**  
R\$22.627,80

**VIGÊNCIA**  
364 Dias

**DATA ASSINATURA**  
19-12-2006

Jorge Luiz de Lucca  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**COMUNICADO**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 2324/2006**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2006 – Contratação de empresa para desassoreamento de lago.** A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **classificar**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:  
Empresa: **A. Fernandez Engenharia e Construção Ltda.**, primeira classificada para o objeto do processo.  
Empresa: **PLF Construtora Ltda.**, segunda classificada para o objeto do processo.  
Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 03 de janeiro de 2007

Profº Carlos Alberto Zanivan  
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

**COMUNICADO**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 2488/2006**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2006 – Contratação de empresa para confecção de uniformes.** A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **classificar**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:  
Empresa: **Kenah Indústria Comércio Importação e Exportação de Confecções Ltda.**, primeira classificada para o objeto do processo.  
Empresa: **Bordamat Confecções Ltda.**, segunda classificada para o objeto do processo.  
Empresa: **Acolari Indústria e Comércio de Vestuário Ltda.**, terceira classificada para o objeto do processo.  
Empresa: **S.S. Silveira & Silveira Comercial Ltda. EPP**, quarta classificada para o objeto do processo.  
Empresa: **Uniformes Campinas Ltda.**, quinta classificada para o objeto do processo.  
Empresa: **G.D.R. Confecções Ltda. ME**, sexta classificada para o objeto do processo.  
Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso,

conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 17 de janeiro de 2007

Ismael de Lisboa Neto  
Vice - Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

**SECRETARIA DE**

**RECURSOS HUMANOS**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ**  
**PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 10453/2007**  
**EXONERAR, A PEDIDO,**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

**Antonio Prado Alves Júnior**, do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Sinalização de Trânsito, da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, a partir de 02 de janeiro de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 65/2007-PMV.

Valinhos, 04 de Janeiro de 2007.

**PORTARIA N.º 10454/2007**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve:

**NOMEAR,**

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98;





**1. Antonio Prado Alves Júnior**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, Referência 27, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2007;

**2. Priscila Graziela de Carvalho Tavares**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, Referência 39, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2007.

Valinhos, 04 de Janeiro de 2007.

**PORTARIA N.º 10455/2007  
DETERMINAR.**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o desligamento em virtude da aposentadoria, por idade, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Francisco Marigo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Reprográfica, da Secretaria de Administração e Informatização, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo seu último dia de trabalho dia 08 de janeiro de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento-SRH n.º 020/2006.

Valinhos, 09 de Janeiro de 2007.

**PORTARIA N.º 10456/2007  
DESIGNAR.**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98.

a servidora Sr.ª **Aluanda Calliman Gouveia Caldas**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Assistência e Programas, do Departamento de Atendimento ao Servidor, da Secretaria de Recursos Humanos, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, durante o período de 18 de janeiro de 2007 a 16 de fevereiro de 2007, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 132/2006-SAP/DAS/SRH.

Valinhos, 10 de Janeiro de 2007.

**PORTARIA N.º 10457/2007**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 7632/2005-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2005-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 942, Edição de 23/11/2005, resolve:

**ADMITIR.**

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho - C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**1. Loreta Márcia da Cruz**, no emprego de Recepcionista de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 723,38 (setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 08 de janeiro de 2007, com

contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**2. Magali Soares da Silva**, no emprego de Recepcionista de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 723,38 (setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 08 de janeiro de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 10 de Janeiro de 2007.

**PORTARIA N.º 10458/2007  
DESIGNAR.**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98.

o servidor Sr. **Antonio Ricardo Surita dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Procuradoria Judicial, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, durante o período de 22 de janeiro de 2007 a 31 de janeiro de 2007, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 002/2007-SAJC.

Valinhos, 15 de Janeiro de 2007.

**PORTARIA N.º 10459/2007**

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 3712/2006-PMV, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora **Thelma Cristina Coleta Alves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, para integrar **COMISSÃO**, constituída na forma da Portaria n.º 10327/2006, datada de 08/08/2006, na qualidade de membro, em substituição ao servidor **Gérson Soares Gomes**.

Valinhos, 15 de Janeiro de 2007.

**PORTARIA N.º 10460/2007  
CONCEDER.**

com fundamento no artigo 201, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

Licença Para Tratar de Interesse Particular, à servidora **Maria Flora Camarini Vieira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, junto a Secretaria de Educação, durante o período de 26 de fevereiro de 2007 a 16 de março de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 12879/2006-PMV.

Valinhos, 16 de Janeiro de 2007.

**PORTARIA N.º 10461/2007  
EXONERAR, A PEDIDO.**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

**Alexandre Fornaro**, do cargo de provimento efetivo de Supervisor de Campo, da Secretaria de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 202/2007-PMV.

Valinhos, 16 de Janeiro de 2007.

**PORTARIA N.º 10462/2007  
NOMEAR.**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

**Warner Clayton Ferrari**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo III, Referência 94, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, desde 18 de dezembro de 2006.

Valinhos, 16 de Janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME  
Diretor do Departamento de Pessoal

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

**EDITAL 038 / 07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente ao: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo: 13094/06  
Data de Protocolo: 22/12/2006  
CEVS: 355620601-851-000441-1-3  
Ramo Atividade: Médico - Consultório Isolado  
Razão Social: PEDRO SEVERINO PACHECO - CPF: 22391720106  
Resp. Legal/Téc.: PEDRO SEVERINO PACHECO  
CPF: 223.917.201-06

Referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 355/05  
Data de Protocolo: 27/06/2005  
CEVS: 355620601-851-000442-1-0  
Data de Validade: 28/07/2007  
Razão Social: MARIA FERNANDA COSTA HADDAD - CPF: 091347068-60  
Resp. Legal/Téc.: MARIA FERNANDA COSTA HADDAD - CPF: 091.347.068-60

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 22 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 039/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 002/07  
Data de Protocolo: 03/01/2007  
CEVS: 355620601-524-000026-1-0  
Razão Social: DROGA DOVI LTDA  
CNPJ/CPF: 03566397000171  
Ramo Atividade:

Baixa de Resp. Técnica de: Isabela Jacinto - CPF: 267.774.428-71 CRF: 29.206

Protocolo: 008/07  
Data de Protocolo: 03/01/2007  
CEVS: 355620601-524-000005-1-0  
Razão Social: DROGA CENTRO VALINHOS LTDA CNPJ/CPF: 53108833000137  
Ramo Atividade: Drogaria.  
Baixa de Resp. Técnica de: Viviane César - CPF: 052.303.826-78 - CRF: 35.539

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 22 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 040/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a: Licença de Funcionamento Inicial para o Estabelecimento.

Protocolo: 1002/2006  
Data de Protocolo: 21/12/2006  
CEVS: 355620601-524-000079-1-9  
Data de Validade: 15/01/2008  
Razão Social: FUNAYAMA AGOSTINI COM. PROD. FARM. LTDA-ME  
CNPJ: 08.368.399/0001-55  
Ramo Atividade: Drogaria.  
Resp. Legal/Técnica: FRANCIELE AGOSTINI FUNAYAMA - CPF: 038.936.089-90. - CRF: 37934

Protocolo: 11211/2006  
Data de Protocolo: 21/12/2006  
CEVS: 355620601-851-000631-1-8  
Data de Validade: 21/12/2007  
Razão Social: ADRIANA FERREIRA ARRUDA MAGRINI  
CPF: 137.937.738-25  
Ramo Atividade: Fisioterapia  
Resp. Legal/Técnica: ADRIANA FERREIRA ARRUDA MAGRINI  
CPF: 137.937.738-25  
CREFITO: 14337 - f

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 22 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda  
respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 041/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a: Licença de Funcionamento Inicial para o Estabelecimento.

Protocolo: 029/2007  
Data de Protocolo: 11/01/2007  
CEVS: 355620601-926-000040-1-4  
Data de Validade: 16/01/2008  
Razão Social: ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME  
CNPJ: 08.319.784/0001-27  
Ramo Atividade: Condicionamento físico  
Resp. Legal: SANDRA DINIZ C. M. CRUZ  
CPF: 053.469.508-69  
Resp. Técnica: ROSANA CRISTINA BARBOSA  
CPF: 285.727.288-05  
CREFITO: 050872-G-SP





Protocolo: 030/07  
 Data de Protocolo: 12/01/2007  
 CEVS: 355620601-552-000016-1-0  
 Data de Vencimento: 18/01/2008  
 Razão Social: Auto Posto da Amizade LTDA  
 CNPJ/CPF: 049207290001-37  
 Endereço: Av. Joaquim Alcves Corrêa, nº 4306  
 – Nova Suíça  
 Município: VALINHOS  
 CEP: 13270-000 UF: SP  
 Resp. Legal: Ângela Baptista Angarten  
 Marchiore - CPF: 068.785.348-60

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 22 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
 Secretário da Fazenda  
 respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 042/07**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 450 série CC**, a BARÃO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, em 10 de janeiro de 2007.

Contraria o disposto nos artigos 21, 92, 110 e 122, incisos I, III e XIX do código Sanitário Estadual Lei 10.083/98, combinado com a Portaria CVS 16/03 – Anexo I – Grupo III – Subgrupo A – Agrupamento 24 – Código CNAE 9000-0/99.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 22 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
 Secretário da Fazenda  
 respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 043/07**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 419 série CC**, a BARÃO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, em 10 de janeiro de 2007.

Contraria o disposto nos artigos 18, 92, 110 e 122, incisos I, III, XIX do código Sanitário Estadual Lei 10.083/98, combinado com a Portaria CVS 16/03 – Anexo I – Grupo III – Subgrupo A – Agrupamento 24 – Código 5269-8/00.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 22 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
 Secretário da Fazenda  
 respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 044/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a: Renovação da Licença de Funcionamento para o Estabelecimento.

Protocolo: 016/2007  
 Data de Protocolo: 08/01/2007  
 CEVS: 355620601-926-000039-1-3  
 Data de Validade: 15/01/2008  
 Razão Social: L. DA SILVA & SILVA LTDA - ME  
 CNPJ: 04.677.234/0001-29

Ramo Atividade: Condicionamento Físico  
 Resp. Legal: LUCIANO DA SILVA  
 CPF: 168.373.188-37  
 CREF: 016579  
 Resp. Técnica: LEILA DUGUE DA SILVA  
 CPF: 168.624.968-32  
 CREF: 005161

Protocolo: 1034/2006  
 Data de Protocolo: 28/12/2006  
 CEVS: 355620601-158-000080-1-0  
 Data de Vencimento: 17/01/2008  
 Razão Social: PADARIA PANE TUTTI VALINHOS LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 03.423.564/0001-25  
 Ramo Atividade: Padaria  
 Resp. Legal: DARCY FELIZARDO PERCECHITO  
 CPF: 016.244.878-31

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 22 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
 Secretário da Fazenda  
 respondendo pela Secretaria da Saúde

**EDITAL 045/07**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a: Renovação da Licença de Funcionamento para o Estabelecimento.

Protocolo: 019/2007  
 Data de Protocolo: 08/01/2007  
 CEVS: 355620601-552-000324-1-7  
 Data de Validade: 11/01/2008  
 Razão Social: CHEN BO JIU - ME  
 CNPJ: 06.211.674/0001-11  
 Ramo Atividade: Lanchonete  
 Resp. Legal: CHEN BO JUI  
 CPF: 221.191.138-23

Protocolo: 036/2007  
 Data de Protocolo: 15/01/2007  
 CEVS: 355620601-552-000267-1-9  
 Data de Vencimento: 18/01/2008  
 Razão Social: FERNANDA CRISTINA DIAS DE CAMPOS - ME  
 CNPJ/CPF: 06.173.072/0001-17  
 Ramo Atividade: Lanchonete  
 Resp. Legal: FERNANDA CRISTINA D. CAMPOS  
 CPF: 178.949.618-76

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 22 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
 Secretário da Fazenda  
 respondendo pela Secretaria da Saúde

**DEPARTAMENTO DE**

**ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª. Publicação**

Pelo presente edital, convoco os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, junto a Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Orozimbo Maia, s/nº - E.T.A. II, Vila Sônia, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

PA. nº	Requerente
105/2006	Luiz Aparecido Dias
634/2006	Rodolfo Reis
671/2006	Renata R. Borin Previtale
694/2006	Gustavo Collier Tannuri
772/2006	Egberto Fonseca Lago
997/2006	Valmir Fernando Roncaglia
1097/2006	Wagner Pereira Uchoa
1103/2006	Luiz Antonio L. Ribeiro de Almeida
1573/2006	Nadir Ap. S. Camargo
1669/2006	Ademir Fazani
1366/2006	Cond. Resid. Tabatinga
814/2006	U.S. Matic Ind. Equip. Irrigação S/A

Valinhos, 24 de janeiro de 2007.

TERCIA SOLANGE MARIANO  
 Chefe da S.P.A.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO  
 Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
 Presidente

**Processo:** 36/2006  
**Interessado:** Procuradora Jurídica / Departamento Jurídico - DAEV

**Assunto:** Cópia de documento juntada ao processo judicial nº. 948/2005, extraída do processo administrativo DAEV nº. 1014/2005 sem autenticação de cópia realizada pela Autarquia.

Comissão Sindicante nomeada pelas Portarias nº. 1733, 1766, 1796 e 1807 de 2006

**Vistos.**

Considerando os termos iniciais contidos na Comunicação Interna nº. 50/2005, enviada pela Procuradora Jurídica às fls. 02, devidamente recebida pela Diretora do Departamento Jurídico, solicitando providências no sentido de apurar os fatos quanto à cópia de documento juntada ao processo judicial nº. 948/2005, extraída do processo administrativo DAEV nº. 1014/2005 sem autenticação de cópia realizada pela Autarquia;

Considerando o Termo de Depoimento da Sra. Dra. Silvana Rodrigues Froes, advogada dos autores da ação judicial, objeto da juntada do documento em questão, onde a mesma esclarece que recebeu o referido documento em uma reunião a qual participou juntamente com outros servidores e diretores desta Autarquia, não mencionando de quem recebeu o referido documento;

Considerando os Termos de Depoimento dos servidores João Luis Ungaretti Neto, Luis Carlos da Silva e Cristiano Rogério Pinto, que por ora participaram da referida reunião, onde alegam não ter conhecimento de nenhum documento entregue à advogada acima citada;

Considerando o não comparecimento do então Diretor do Departamento Jurídico desta Autarquia, Dr. Gerson Soares Gomes, o qual participou da referida reunião e foi devidamente oficializado pela Comissão Sindicante a testemunhar na presente Sindicância;

Considerando o Relatório apresentado pela Comissão Sindicante quanto à conclusão dos trabalhos, onde esta sugere o arquivamento do presente expediente administrativo por falta de indício de autoria do fato apontado, prejudicando assim a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista não haver cláusula de confidencialidade no documento, pelo fato das testemunhas arroladas não saberem a autoria da entrega e, especialmente, por a

Sra. Dra. Silvana Rodrigues Froes, responsável pela juntada do documento no processo judicial, não saber responder de quem recebeu o referido documento;

**DETERMINO** o arquivamento do presente expediente administrativo, de acordo com os fundamentos apresentados às fls. 71/73, que adoto como razões de decidir.

AO D.A.R.H.

Para providências quanto à publicação deste despacho.

**PRES.**, aos 16 de janeiro de 2007.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
 Presidente do D.A.E.V.

**Processo:** 1604/2006  
**Interessado:** Chefe da Seção de Patrimônio

**Assunto:** Extravio de 1 (um) aparelho rádio-celular tranceptor I 30 SX, utilizado pelo Departamento Jurídico desta Autarquia.

Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº. 1826/2006

**Vistos.**

Considerando os termos iniciais contidos na Comunicação Interna enviada pela Chefe da Seção de Patrimônio às fls. 02, devidamente recebida pelo Diretor do Departamento Financeiro, solicitando providências no sentido de apurar o extravio de 1 (um) aparelho rádio-celular tranceptor I 30 SX, utilizado pelo Departamento Jurídico desta Autarquia;

Considerando as informações prestadas pela Seção de Patrimônio, onde a mesma esclarece que no ano de aquisição do bem patrimonial em questão - (24/01/2003), o sistema de Controle Patrimonial não disponibilizava da ferramenta "Termo de Responsabilidade", juntando aos autos, cópia do Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais inventariados no encerramento do exercício de 2005, onde o aparelho rádio-celular consta lotado junto à Diretoria do Departamento Jurídico;

Considerando a solicitação dos Termos de Responsabilidade – Bens Patrimoniais, referentes ao período de troca de Diretoria Jurídica, ou seja, o termo referente à saída da Diretoria anterior e o de entrada da atual Diretoria, pela Comissão Sindicante, a qual restou prejudicada tendo em vista que a Seção de Patrimônio informa que não consta em seus arquivos o referido Termo;

Considerando as cópias das Portarias de exoneração e nomeação da Diretoria do Departamento Jurídico desta Autarquia às fls. 29 a 31, onde verifica-se que a alteração no cargo de direção do referido Departamento ocorreu em 1º de agosto de 2006, e a comunicação do extravio do rádio-celular ocorreu somente em 22 de setembro de 2006, ou seja, posteriormente à troca de Diretoria;

Considerando o Relatório apresentado pela Comissão Sindicante quanto à conclusão dos trabalhos, onde esta entende que não há indícios suficientes de autoria e materialidade de infração disciplinar para o embasamento de uma instauração de processo administrativo disciplinar, face aos documentos e informações constantes no presente processo, prejudicando assim, a apuração de responsabilidade quanto ao extravio do aparelho Tranceptor I 30 SX, tendo em vista a inexistência de comprovante de entrega do rádio ao representante do Departamento Jurídico e demais documentos quanto à transferência do bem de uma Diretoria para outra;

**DETERMINO**, preliminarmente ao arquivamento do presente expediente





administrativo, que o DEPARTAMENTO FINANCEIRO, através de sua área de atuação, adote as providências necessárias quanto à Baixa Patrimonial do bem em questão, bem como demais providências quanto à adequação no controle de Bens Patrimoniais da Autarquia, realizando, periodicamente, a conferência dos bens afetos aos Departamentos e Seções, elaborando, inclusive, Termo de Transferência de Responsabilidade quando da mudança/troca de ocupantes dos cargos existentes na Autarquia, conforme sugestão apresentada às fls. 41, que adoto como razões de decidir.

AO D.A.R.H.

Para providências quanto à publicação deste despacho.

PRES., aos 19 de janeiro de 2007.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente do D.A.E.V.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DA PORTARIA JÁ PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 1842 / 2007  
DESIGNAR.**

conforme disposto no parágrafo único, do artigo 367, c.c. o artigo 370 e segs. da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), os servidores Karine Barbarine da Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora, Andréa Cardoso, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II e Tércia Solange Mariano, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Sindicante, incumbida de apurar possíveis irregularidades no processo de compras nº 26/2003 – DAEV, que se originou o procedimento licitatório, modalidade Convite nº 16/2003, tendo como licitante vencedora a empresa KM 17 – Comunicação e Publicidade S/C LTDA., conforme termos apontados no expediente administrativo protocolado nº 70/2006 – DAEV, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, emitindo ao final de seus trabalhos, relatório circunstanciado e conclusivo a esta Presidência.

Valinhos, 22 de janeiro de 2007.

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Respondendo pelo Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Edital de Notificação**

A Comissão Recursal nomeada pela Portaria nº 03/2006 expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos termos da Resolução nº 13/2006, alterada pela nº 14/2006, NOTIFICA que em reunião realizada no dia 22 de janeiro de 2007, foram analisados os recursos apresentados sobre indeferimento das inscrições para o preenchimento de vagas a Conselheiros Tutelares, obtendo os seguintes resultados:

**1. PROVIMENTO:**

<b>Requerente</b>	<b>Inscrição</b>
Veridiana do Prado Manfrinato	556/2007
	Deferida

Sonia Maria Dalprat de Held  
568/2007  
Deferida

2. E, para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital, para conhecimento geral na forma determinada no parágrafo 3º, do Art. 6º, da Resolução CMDCA nº 13/2006.

Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar

Valinhos, 23 de janeiro de 2007.

MARCOS FERNANDO CÂNDIDO  
Presidente do CMDCA

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**Portaria n.º 229  
de 12 de janeiro de 2007.**

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve.

**NOMEAR,**

Com fundamento no artigo 17, inciso II da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto do Funcionário Públicos do Município de Valinhos).

**Maurício Martinazzo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento, junto ao Departamento de Comunicação, ref. CC1, conforme Resolução nº 07 de 16 de novembro de 2005 c/c com o artigo 2º, anexo I, da Resolução n.º 03 de 23 de fevereiro de 2006, a partir do dia 12 de janeiro de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos  
12 de janeiro de 2007.

João Moysés Abujadi  
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

Carlos Alberto Biehse  
Diretor do Depto. de Administração

Rafael Leandro P. da Silva  
Chefe do Subdepto. de Pessoal

**RESOLUÇÃO N.º 01  
DE 09 DE JANEIRO DE 2007.**

**Define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos e a Estrutura do Quadro de Servidores, nas formas que especifica e dá outras providências.**

Considerando a necessidade de modificações na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos, bem como a criação, a readequação dos departamentos, visando especialmente a funcionalidade, racionalização, modernização, com intuito de elevar o grau de eficiência na prestação de serviços e atendimento dos municípios;

Considerando a necessidade de divulgar-se os serviços realizados pelos legisladores, em atendimento ao dever de prestação de contas no que tange à defesa do interesse público, que deve ser levado ao conhecimento dos municípios;

Considerando que para o perfeito atendimento desses serviços é necessário implantar-se a reengenharia administrativa.

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Resolução nº. 01/2007, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 09 de janeiro de 2007, promulga a presente Resolução:

Artigo 1º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos, passa a vigorar na seguinte conformidade:

**I – PRESIDÊNCIA**  
**I.1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**I.1.1. CHEFIA DE GABINETE**  
**I.1.2. SUBCHEFIA DE GABINETE**  
**I.1.3. OUVIDORIA**  
**I.1.4. ACESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**I.1.5. ACESSORIA JURÍDICA DE GABINETE**  
**I.1.6. ACESSORIA JURÍDICA ESPECIAL**  
**I.1.7. ACESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**  
**I.1.8. PROCURADORIA JURÍDICA**

**II – DEPARTAMENTO PARLAMENTAR**  
**II.1. ACESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR**

**III – DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE**  
**III.1. SECRETARIA GERAL**  
**III.2. ACESSORIA ESPECIAL DE EXPEDIENTE**

**IV – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**IV.1. ACESSORIA TÉCNICA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**IV.2. ACESSORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS**  
**IV.3. SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**  
**IV.4. SEÇÃO DE ZELADORIA E INFRA-ESTRUTURA**

**V – DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**V.1. ACESSORIA TÉCNICA DE TESOUREARIA**  
**V.2. ACESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE**

**VI – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**  
**VI.1. ACESSORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA**  
**VI.2. ACESSORIA TÉCNICA DE IMAGEM E CERIMONIAL**  
**VI.3. ACESSORIA TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO**  
**VI.4. ACESSORIA TÉCNICA DE MARKETING**

**VII – GABINETES PARLAMENTARES**

Artigo 2º - São determinadas as seguintes competências, atribuições, deveres e responsabilidades aos órgãos da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos:

**I – Gabinete da Presidência – GP:** é órgão de assistência ao Presidente do Poder Legislativo para funções políticas, relações públicas, cerimonial, imprensa, informática, comunicados e despachos correlatos, atendimento a municípios e de ligação com demais autoridades.

**I.1 – Chefia de Gabinete:** análise e triagem do expediente encaminhado à Presidência, transmissão e controle das ordens e determinações oriundas da Presidência; ligação com autoridades municipais, estaduais e federais.

**I.2 – Subchefia de Gabinete:** operacionalização das determinações superiores, com o objetivo de dar cumprimento às ordens da Presidência; atendimento a municípios e encaminhamento de assuntos pertinentes à Presidência.

**I.3 – Ouvidoria:** Recebimento de reclamações, sugestões e informações relativas à prestação de serviços públicos pela Câmara Municipal de Valinhos, assegurando ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública.

**I.4 – Assessoria de Relações Institucionais:** assessora no fomento e consolidação das relações entre a Câmara Municipal de Valinhos e outros órgãos de direito

público, bem como instituições nacionais e internacionais.

**I.5 – Assessoria Jurídica de Gabinete:** assessora a atividade legislativa do Gabinete.

**I.6 – Assessoria Jurídica Especial:** assessora a Mesa Diretora, as Comissões Permanentes e Especiais e demais órgãos e departamentos da Edilidade.

**I.7 – Assessoria Jurídica Legislativa:** assessora na elaboração de projetos de leis, resoluções, decretos legislativos, mensagens, requerimentos, indicações e outros atos legislativos.

**I.8 – Procuradoria:** realiza a defesa judicial e extrajudicial do Poder Legislativo, acompanhando processos de interesse da Edilidade, emitindo pareceres e demais atos pertinentes, procedendo ao exame da constitucionalidade, legalidade e redação.

**II – Departamento Parlamentar – DP:** promove o controle do processo legislativo; elaboração de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, mensagens, requerimentos, indicações e outros atos legislativos.

**II.1 – Assessoria Especial Parlamentar:** assessora no controle de constitucionalidade na elaboração de projetos de lei, resoluções, decretos, mensagens, requerimentos, indicações e demais atos do Poder Legislativo.

**III – Departamento de Expediente – DE:** protocola e processa os atos legislativos, guarda e arquivando documentos, expede certidões e autentica atos e documentos da Edilidade, executa atividades em conjunto com o Departamento Legislativo.

**III.1. Secretaria Geral:** realiza os serviços de recebimento e distribuição de correspondências da Câmara Municipal, registra em livro próprio, presta informações, atendimento do público em geral.

**III.2. Assessoria Especial de Expediente:** assessora nas atividades do Departamento de Expediente.

**IV – Departamento Administrativo – DA:** realiza licitações, compras, controle e arquivo dos Processos Administrativos de Licitações e Contratos; atribuições afetas à área de pessoal, assistencial, médica e trabalhista dos servidores do quadro da Edilidade; manutenção do patrimônio mobiliário, zeladoria.

**IV.1. Seção de Zeladoria e Infra-Estrutura:** atende à manutenção do patrimônio mobiliário, controle dos veículos, zeladoria, segurança, obras e serviços do prédio da Edilidade.

**IV.2. Seção de Patrimônio e Almoarifado:** mantém controle e registro do patrimônio da Edilidade, controle do almoxarifado.

**IV.3. Assessoria Técnica de Recursos Humanos:** assessora no cumprimento de normas e no desenvolvimento organizacional, no desenvolvimento humano e no cumprimento da Legislação referente ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Poder Legislativo e demais tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**IV.4. Assessoria Técnica de Compras e Licitações:** executa pesquisa de preços, compras, serviços, realização de processos de licitação e demais tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**V – Departamento Financeiro – DF:** responsável pelo controle orçamentário e



financeiro das contas da Câmara Municipal de Valinhos, visando o atendimento da Legislação pertinente.

**V.1. Assessoria Técnica de Tesouraria:** assessora no controle financeiro das Contas da Câmara Municipal de Valinhos e demais atividades correlatas.

**V.2. Assessoria Técnica de Contabilidade:** assessora no controle contábil das Contas da Câmara Municipal de Valinhos e demais atividades correlatas.

**VI - Departamento de Comunicação – DC:** responsável pela compilação e divulgação dos resultados dos trabalhos e atos da Câmara Municipal de Valinhos; cobertura jornalística das atividades legislativas, transmitindo internamente e externamente para conhecimento da população em geral, informações sobre as atividades da Edilidade e demais tarefas correlatas.

**VI. 1. Assessoria Técnica de Informática – AI:** assessora na normatização e padronização de equipamentos e conjunto de informática, presta suporte técnico e apoio operacional aos sistemas de informática utilizados e realiza o controle dos programas relativos ao campo de atuação em relação à informatização, processamento e comunicação de dados internos e externos, seja, por rede, internet e/ou intranet.

**VI. 2. Assessoria de Imagem e Cerimonial:** assessora na coordenação e produção de produtos jornalísticos, organiza e acompanha entrevistas coletivas e individuais; ordena o desenvolvimento de atos solenes ou comemorações públicas, formaliza com procedimentos e disciplina, hierarquia os cerimoniais.

**VI. 3. Assessoria Técnica de Sonorização:** assessora a operação de equipamentos técnicos de sonorização, realizando o registro fonográfico de atos da Câmara Municipal de Valinhos, tais como gravações de sessões, reuniões das comissões, bem como demais eventos internos e externos.

**VI. 4. Assessoria Técnica de Marketing:** assessora a elaboração de trabalhos de comunicação e divulgação dos resultados obtidos pela Câmara Municipal de Valinhos.

**VII – Gabinetes Parlamentares:** realiza tarefas de auxílio aos vereadores no desenvolvimento dos trabalhos Legislativos da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Em função da alteração da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos, na forma do disposto nesta resolução, são criados, remanejados e alteradas as denominações dos cargos constantes da Estrutura do Quadro de Servidores, na forma que segue:

**I – PRESIDÊNCIA**  
**I. 1. – GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	01 Chefe de Gabinete	01	CC1
02	01 Subchefe de Gabinete	01	CC3
03	01 Assessor Institucional	01	CC3
04	01 Ouvidoria	01	CC7
05	03 Assessor Especial	03	CC5
06	06 Assessor I	06	CC6
07	06 Assessor II	06	CC7
08	06 Assessor III	06	CC8
09	01 Motorista	01	CC6
10	01 Assessor Jurídico de Gabinete	01	CC1
11	01 Assessor Jurídico Especial	01	CC3
12	01 Assessor Jurídico Legislativo	01	CC5

b) Cargos de Provimento Efetivo:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	02 Advogado/Procurador	02	R05
02	08 Assistente Administrativo	08	R03
03	02 Oficial de Gabinete	02	R03
04	04 Motorista de Gabinete	04	R04

**II – DEPARTAMENTO PARLAMENTAR**

a) Cargos de Provimento em Comissão:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	01 Diretor de Departamento	01	CC1
02	01 Assessor Especial Parlamentar	01	CC5

b) Cargo de Provimento Efetivo:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	01 Assistente Administrativo	01	R03

**III – DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE**

a) Cargos de Provimento em Comissão:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	01 Diretor de Departamento	01	CC1
02	02 Protocolo e Expediente	02	CC4

b) Cargo de Provimento Efetivo:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	01 Diretor do Departamento Extinto quando vagar	01	R06
02	01 Assistente Administrativo	01	R03

**IV – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

a) Cargos de Provimento em Comissão:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	01 Diretor de Departamento	01	CC1
02	01 Assessor de Zeladoria e Infra-Estrutura	01	CC2
03	01 Assessor Especial de Infra-Estrutura	01	CC4

04	01 Assessor de Patrimônio/Almoxarifado	01	CC3
05	01 Assessor Especial I RH	01	CC4
06	01 Assessor Especial I Compras e Licitação	01	CC4

b) Cargo de Provimento Efetivo:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	01 Assistente Administrativo	01	R03
02	02 Telefonista	02	R03

**V – DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

a) Cargos de Provimento em Comissão:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	01 Diretor de Departamento	01	CC1
02	01 Assessor Técnico de Tesouraria	01	CC4
03	01 Assessor Técnico de Contabilidade	01	CC4

b) Cargo de Provimento Efetivo:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	01 Assistente Administrativo	01	R03

**VI – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

a) Cargo de Provimento em Comissão:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	01 Diretor de Departamento	01	CC1
02	01 Assessor Técnico de Informática	01	CC4
03	01 Assessor de Imagem e Cerimonial	01	CC4
04	01 Assessor de Sonorização	01	CC4
05	01 Assessor Especial de Marketing	01	CC5

b) Cargo de Provimento Efetivo:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	01 Assistente Administrativo	01	R03

**VI – GABINETES PARLAMENTARES**

a) Cargo de Provimento em Comissão:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	09 Assessor de Gabinete do Vereador	09	CC2A
02	27 Assessor de Gabinete do Vereador	27	CC4A

Artigo 4º - Os cargos da Estrutura Administrativa terão jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, distribuídas conforme a necessidade do serviço e as remunerações terão os valores fixados de acordo com as Tabelas constantes dos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante da presente Resolução.

Artigo 5º - O Adicional de Função, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a ser calculado sobre o valor da referência de vencimento, criado pela Lei Municipal nº 2.166, de 30 de junho de 1999, é devido ao servidor ocupante de Cargo de Diretor ou de Chefe.

Artigo 6º - A hierarquia no exercício das funções deverá obedecer à estrutura a ser estabelecida no Organograma a ser elaborado, através de Ato da Mesa, em conjunto com as atribuições, responsabilidades e deveres de cada cargo.

Artigo 7º - É proibida a nomeação de parentes de 1º e 2º graus dos legisladores em exercício nos cargos de Provimento em Comissão, de acordo com o determinado pelo artigo 1.594 do Código Civil.

Artigo 8º - As jornadas de trabalho do Assessor de Gabinete do Vereador, serão cumpridas de acordo com as necessidades de cada Gabinete.

Artigo 9º - Até o quinto dia útil de cada mês o Vereador deverá encaminhar ao Departamento Administrativo, devidamente assinada, a frequência mensal dos assessores lotados em seu Gabinete.

Parágrafo único - É vedada aos Assessores lotados nos Gabinetes dos Vereadores a prestação de serviço extraordinário.

Artigo 10 - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento.

Artigo 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 12 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº. 03, de 23 de fevereiro de 2006 e Resolução nº.

06, de 06 de junho de 2006.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 09 de janeiro de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO  
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila  
Dir. do Departamento de Expediente

**ANEXO I**

Tabela de Referências de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão:

REFERÊNCIAS	VALOR EM R\$
CC1	R\$ 3.400,00
CC2	R\$ 3.075,00
CC2A	R\$ 2.900,00
CC3	R\$ 2.720,00
CC4	R\$ 2.082,00
CC4A	R\$ 1.700,00
CC5	R\$ 1.700,00
CC6	R\$ 1.300,00
CC7	R\$ 1.100,00
CC8	R\$ 1.000,00

**Anexo II**

Tabela de Referências de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo:

REFERÊNCIAS	VALOR EM R\$
R01	R\$ 700,00
R02	R\$ 800,00
R03	R\$ 900,00
R04	R\$ 1.300,00
R05	R\$ 2.065,00
R06	R\$ 3.630,42



**BALANÇOTE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2006**

RECEITA DETERMINADA	SALDO ANTERIOR	NO MÊS		SALDO ATUAL	DETERMINADA	SALDO ANTERIOR	NO MÊS		SALDO ATUAL
		RECEITA	DEBITOS				RECEITA	DEBITOS	
1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA	45.261.000,00	1.792.000,00	(1.792.000,00)	46.053.000,00	1- DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	11.144.000,00	(11.144.000,00)	34.909.000,00	
Receita Corrente	3.800.000,00	278.750,00	(278.750,00)	3.521.250,00	Despesas Operacionais	1.100.000,00	(1.100.000,00)	2.421.250,00	
Receita de Contribuições	338.770,00	108.732,77	(108.732,77)	229.997,23	Despesas de Capital	1.000.000,00	(1.000.000,00)	1.421.250,00	
Receita Patrimonial	1.000.000,00	78.150,00	(78.150,00)	921.850,00	Outras Despesas	1.000.000,00	(1.000.000,00)	400.000,00	
Receita de Serviços	856,71	135,50	(135,50)	721,21	Cargos	1.000.000,00	(1.000.000,00)	818,13	
Transferências Correntes	29.688.981,40	9.004.858,41	(9.004.858,41)	20.684.122,99	Créditos Diversos	11.144.000,00	(11.144.000,00)	13.881.878,19	
Outros Recursos	2.776.141,51	883.862,88	(883.862,88)	1.892.278,63					
Receita de Capital	8.647.131,30	(896.113,19)	(896.113,19)	7.751.018,11					
	831.935,89	283,00	(283,00)	832.218,89					
TOTAL	45.261.000,00	1.792.000,00	(1.792.000,00)	46.053.000,00	TOTAL	11.144.000,00	(11.144.000,00)	34.909.000,00	
2- REC. EXTRABORÇAMENTÁRIA	80.270,00	2.000,00	(2.000,00)	78.270,00	2- DESPESAS EXTRABORÇAMENTÁRIAS	119.000.000,00	(119.000.000,00)	89.270.000,00	
Contribuição	80.270,00	2.000,00	(2.000,00)	78.270,00	Despesas Bancárias			89.270.000,00	
Outras Despesas	11.000.000,00	3.700.000,00	(3.700.000,00)	7.300.000,00					
TOTAL	80.270,00	2.000,00	(2.000,00)	78.270,00					
3- RECEITAS BANCÁRIAS	115.040.270,14	14.735.997,19	(14.735.997,19)	100.304.272,95					
Aplicadas Bancárias	115.040.270,14	14.735.997,19	(14.735.997,19)	100.304.272,95					
SOMA	140.571.270,14	16.737.997,19	(16.737.997,19)	123.833.272,95					
SOMA GERAL	140.571.270,14	16.737.997,19	(16.737.997,19)	123.833.272,95					
TOTAL GERAL	140.571.270,14	16.737.997,19	(16.737.997,19)	123.833.272,95					

**CELIA HELENA DESTI**  
 CRC: 050199306-4  
 Diretora

**JAIR BRITO**  
 Departamento de Finanças  
 Diretor

**RAULO BARCÁRJO**  
 RFB: 477.992-00  
 RFB: 44.740.992-10  
 RFB: 4.900.670-20  
 RFB: 48.000.422-30  
 Departamento de Finanças  
 Secretário

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

MUNICÍPIO: VALINHOS	PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO 2006		Acumulado
	Trimestre	Acumulado	
<b>RECEITAS ABRÉCADAIDAS</b>	4.885.204,21	30.651.467,63	
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	712.287,20	2.630.936,04	
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis	3.808.939,05	11.038.462,97	
Imposto e Serviço de Qualquer Natureza	1.532.002,41	4.683.726,01	
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.341.068,50	4.658.913,93	
Divida Ativa de Impostos	183.473,49	944.701,19	
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	323.291,00	375.104,78	
Multas e Juros provenientes de Impostos	3.729.557,11	14.855.988,09	
Fundo de Participação dos Municípios	25.948,71	34.520,57	
Imposto Territorial Rural	126.167,50	504.654,00	
Demunicação de Expropriação (LC-47/95)	31.361,20	197.569,08	
Demunicação de Imposto de Renda	14.666.781,42	47.748.377,75	
Imposto e Propriedade de Veículo Automotor	842.451,70	16.242.787,50	
Imposto e Propriedade de Veículo Automotor	124.548,75	441.152,58	
ICMS de Emissão, Antecipação, Multas e Voluntária	0,00	0,00	
Demunicação de Imposto de Renda	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	30.464.726,91	118.987.787,02	
Restituições de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
Contribuição de Outros	683.930,00	2.919.573,37	
Recursos recebidos de Fundos	1.638.113,08	13.521.407,33	
Restituições de Aplicação Financeira de Fundos	9.234,33	19.750,29	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	4.237.277,41	16.460.531,29	
TOTAL DA RECEITA ABRÉCADAIDA	34.702.004,32	134.958.318,31	
<b>DESPESAS DO ENSINO</b>	12.365 - Educação Infantil	1.557.317,37	6.252.066,40
12.367 - Educação Especial	121.761,87	586.000,00	
(=) Total das Despesas de Educação Infantil / Especial	1.679.079,24	6.838.066,40	
(-) Auxílios / Subsídios / Contribuições	0,00	0,00	
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00	
(-) Realização de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	
(=) 1 - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	1.679.079,24	6.838.066,40	
12.361 - Ensino Fundamental	5.224.034,61	18.616.934,37	
Despesas de Recurso não Vinculadas	3.653.936,33	12.467.618,10	
Despesas de Recurso do FUNDEF	1.187.671,44	3.646.000,00	
(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	8.396.563,48	24.681.572,87	
(-) Valor Retido no Fundef	0,00	0,00	
(-) Parcela Impenhada do Gasto Liquidado - FUNDEF	925.555,72	2.833.173,01	
(=) Total das Despesas do Ensino Fundamental	8.073.007,76	21.848.400,00	
(-) Auxílios / Subsídios / Contribuições	463.630,42	2.293.392,77	
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00	
(-) Realização de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	
(=) 1 - APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	7.566.351,26	19.555.007,23	
TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	9.268.432,91	31.993.873,18	
APLICAÇÃO NO ENSINO	30,48%	27,71%	
Aplicação no Ensino Fundamental	33,96%	32,09%	
Aplicação na Educação Infantil / Especial	5,52%	4,66%	
Aplicação aos Profissionais de Magistério - FUNDEF	86,58%	83,71%	
REPASSOS À CONTA DO ENSINO - ART. 68,§2º E 69,§4º	4.896.624,60	20.316.388,81	

**Secretaria Municipal de Educação**  
 Secretário(a) da Educação

**Comissão de Educação**  
 Presidente e(a) Membro da Comissão de Educação

PAT

## Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 23/01/2007

SECRETARIA MUNICIPAL

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.  
 Doc.: Carteira Profissional e RG  
 Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária

**Ajudante de farmácia** – masculino e feminino, 20 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência.

**Atendente de lavanderia** – masculino, 28 a 45 anos, 2º grau completo, para atendimento ao público e também fazer entregas, por isso é necessário CNH para carro.

**Auxiliar administrativo de pessoal** – masculino e feminino, 22 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada de 02 anos em toda a rotina do departamento, o que inclui experiência no sistema SESIP, CAGED, conectividade social, Folhamatic, DIRF e RAIS.

**Auxiliar de escrituração fiscal** – masculino e feminino, 18 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada na função.

**Auxiliar de vendas** – feminino, 25 a 40 anos, 2º grau completo, para venda de material gráfico e produtos de papelaria, necessário experiência anterior com produtos relacionados a papel.

**Babá** – feminino, 20 a 50 anos, 4ª série completa, com referências e disponibilidade de horário.

**Cabeleireiro** – masculino e feminino, 22 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência.

**Caseiro** – casal com idade entre 28 e 55 anos, sem filhos, 4ª série incompleta, necessário referências, para morar e cuidar de chácara.

**Controlador de tráfego** – masculino, 25 a 50 anos, 2º grau completo, com carteira de habilitação, para controlar páteo de empresa de transportes.

**Costureira** – feminino, 30 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência em máquina reta e overlock.

**Cortador** – masculino e feminino, 25 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência em corte de tecidos em indústria têxtil.

**Fresador** – masculino, 25 a 55 anos, 1º grau completo, com experiência, desejável curso SENAI.

**Garçom** – masculino, 18 a 35 anos, 4ª série completa, com experiência.

**Marceneiro** – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência (**pode também ser 1/2 Oficial Marceneiro**).

**Mecânico de motor a diesel** – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência de 02 anos em mecânica Mercedes Benz em ônibus, caminhões e *sprinters*.

**Motoboy** – masculino, 20 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência.

**Oficial de serviços gerais** – masculino, 21 a 55 anos, 2º grau completo, para coordenar páteo de empresa locadora de veículos, necessário informática e ter CNH para carro.

**Operador de impressora Off-Set** – masculino, 20 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência.

**Serralheiro** – masculino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência.

**Serralheiro** – masculino, 22 a 55 anos, 1º grau completo, com experiência, desejável conhecimento do sistema ISO 9000.

**Soldador** – masculino, 28 a 45 anos, 4ª série incompleta, com experiência em solda MIG.

**Técnico eletrônico** – masculino, 20 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência no conserto de aparelhos de TV.

**Vendedor interno** – masculino, 25 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência em produtos de tapeçaria.